

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL STI/UFES № 11, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Designa Fiscais e Gestores do Contrato nº 36/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a Empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo digital nº 23068.064976/2022-45, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato nº 36/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO e a Empresa AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.

Nome	SIAPE	Setor / Representação / Função
PAULO ALEXANDRE LOBATO	1835361	Gestor
CIBELE LOPES SOUTO MAIOR CABANNE	1675968	Gestor (adjunto)
ALVARO GUILHERME AYRES CAPISTRANO	2067110	Fiscal
LUIZ GUILHERME BERGAMASCHI BUELONI	2067212	Fiscal (substituto)

Art. 2º O servidor dará ciência das regras e obrigações previstas no supracitado contrato, edital, Termo de Referência correspondente, legislação pertinente e em especial aquelas previstas no Manual de Gestão e fiscalização da Diretoria de Contratações de Obras e Serviços (DCOS), disponível no site www.comprasecontratacoes.ufes.br.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

<assinado digitalmente>

RENAN TEIXEIRA DE SOUZA

Superintendente de Tecnologia da Informação